



# STF determina quebra de sigilo bancário dirigente

23/02/2001

O Supremo Tribunal Federal autorizou, nesta sexta-feira (23/02), a abertura de inquérito penal contra o presidente do Vasco e deputado federal Eurico Miranda (PPB-RJ).

O inquérito vai investigar a suposta prática dos crimes que teriam sido cometidos pelo parlamentar contra o sistema financeiro nacional e lavagem de dinheiro. O STF também determinou quebra dos sigilos fiscal e bancário de Eurico Miranda e de sua mulher, Sylvia, a partir de 1995.

A decisão foi do ministro Sydney Sanches a pedido do procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro. No despacho, Sanches considerou “satisfatoriamente fundamentados” todos os requerimentos formulados por Brindeiro para a instauração do inquérito.

O ministro determinou que sejam expedidos ofícios e carta rogatória para que seja ouvido Geraldo Vazquez pela Justiça norte-americana para esclarecer sua ligação com Eurico Miranda. O Supremo quer saber a origem dos recursos utilizados nas compras dos bens em nome das empresas Lolo Investments e Lolo of Florida, que seriam de propriedade do parlamentar em Miami.

Sanches pediu para a Polícia Federal fazer as investigações, no prazo de 60 dias, para tomada do depoimento do deputado Eurico Miranda.

Brindeiro pediu ao STF o indiciamento do presidente do Vasco para apurar denúncia de que ele teria adquirido uma série de bens no Brasil e no exterior incompatíveis com seus rendimentos oficiais.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2001-fev-23/stf\\_determina\\_quebra\\_sigilo\\_bancario\\_dirigente/](https://conjur.jumps.com.br/2001-fev-23/stf_determina_quebra_sigilo_bancario_dirigente/)